PARECER PRELIMINAR
EDITAL 013/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
TERMO DE PARCERIA Nº 58/2025

1. Objeto:

Em atendimento ao disposto no **Edital nº 013/2026**, que trata do Processo de Seleção Pública para seleção de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução informatizada de gestão da qualidade e acreditação hospitalar, no âmbito do Termo de Parceria nº 58/2025 firmado entre o INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, procede-se à análise e emissão do presente parecer acerca do resultado do certame.

2. Do regular procedimento do processo de seleção

O processo seletivo foi conduzido em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, economicidade, razoabilidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como em conformidade com o Regulamento de Aquisições de Bens, Contratações de Serviços e Pessoas, Concessão de Diárias e Reembolso de Despesas de Viagens do INSIDE e com as disposições do Edital nº 013/2026 e seus anexos.

3. Do recebimento da proposta e avaliação

O prazo para apresentação das propostas ocorreu no período de 05 a 10 de novembro de 2026, sendo recebidas 3 (três) propostas, nesse intervalo.

4. Da análise das propostas

4.1 DA FURNIEL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Orbit Gestão

A empresa apresentou proposta no valor global de **R$ 130.680,00**, compreendendo implantação sem custo adicional e 36 mensalidades de R$ 3.630,00, valor inferior ao limite máximo de R$ 216.000,00 estabelecido no edital.

Da análise documental, verificou-se que a solução ofertada apresenta compatibilidade geral com o objeto pretendido, contemplando os serviços previstos no item 6 do Termo de Referência e declaração expressa de atendimento aos requisitos funcionais F01 a F17 e de segurança S01 a S12, conforme exigências do edital, porém a proposta foi encaminhada sem assinatura do responsável.

Conforme preconiza o Art. 6º, § 4º do RCC-2026-1 autoriza expressamente a realização de diligências para o saneamento de erros formais ou materiais nas propostas apresentadas na modalidade "Seleção Pública", desde que tais correções não impliquem alteração do valor ofertado ou do conteúdo substancial da proposta. Diante disso, foi diligenciado por e-mail, solicitação de envio da proposta assinada que foi devidamente cumprida pela empresa.

Desta forma a proposta foi considerada **CONFORME**, quanto aos aspectos documentais, técnicos declaratórios e econômicos.

4.2 DA SOFTEXPERT SOFTWARE S.A

A empresa apresentou a proposta no valor global de **R$ 214.020,00**, valor inferior ao limite máximo de R$ 216.000,00 estabelecido no edital.

Foram identificadas informações técnicas insuficientemente detalhadas, especialmente quanto à quantidade de usuários e acessos simultâneos, à importação estruturada dos registros existentes, às condições operacionais de suporte e à implantação.

Considera-se a proposta **PRELIMINARMENTE CONFORME, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA** para saneamento de assinatura.

4.3 GMC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. — AQualidade

A empresa apresentou proposta no valor global de **R$ 151.200,00** valor inferior ao limite máximo de R$ 216.000,00 estabelecido no edital.

A solução apresenta compatibilidade funcional com o objeto pretendido, inclusive com descrição de módulos específicos para gestão da qualidade e acreditação hospitalar, atendimento declaratório aos requisitos F01 a F17 e possibilidade de importação dos mais de 400 registros.

Foram identificadas inconformidades e contradições documentais: ausência de assinatura, campos obrigatórios não preenchidos (CNPJ da empresa, Endereço completo, Telefone/WhatsApp, CPF do representante legal, Região/país de hospedagem, Provedor de hospedagem e suboperadores).

Enquanto a proposta principal estabelece implantação sem custo e mensalidade de R$ 4.200,00, totalizando R$ 151.200,00 para 36 meses, a minuta contratual prevê implantação de R$ 8.900,00 e mensalidade de R$ 7.500,00.

Diante disso, seria necessário esclarecer a natureza e a aplicabilidade da minuta contratual anexada, confirmando se o valor global de R$ 151.200,00 corresponde à totalidade dos serviços obrigatórios previstos no Edital e no Termo de Referência, sem cobranças adicionais, observados os itens 6.7, 6.8, 6.9 e 6.11 do edital.

O esclarecimento não poderá implicar alteração do preço ou modificação substancial das condições originalmente ofertadas, conforme item 6.12 do edital., divergência sobre validade da proposta, diferentes condições de preço e informação técnica sobre utilização de MD5 para armazenamento de senhas.

4.4 Da Classificação das Propostas

Após a avaliação, as empresas participantes foram classificadas pelo critério de menor valor, conforme apresentado abaixo, observados integralmente os requisitos técnicos.

CLASSIFICAÇÃO	RUBRICA	CNPJ	EMPRESA	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1º	Aquisição e suporte em Softwares	65.167.064/0001-27	Orbit Gestão	R$ 3.630,00	R$ 130.680,00
2º	Aquisição e suporte em Softwares	30.696.007/0001-50	AQualidade	R$ 4.200,00	R$ 151.200,00
3º	Aquisição e suporte em Softwares	00.449.824/0001-43	Softexpert Software S.A.	Mensalidade R$ 3.295,00 – Implantação R$ 95.400,00	R$ 214.020,00

Em observância aos princípios da celeridade, eficiência e economia processual que regem as seleções públicas do INSIDE (RCC-2026-1, art. 6º, § 4º), a Comissão de Compras deliberou por realizar a diligência para saneamento de erro material exclusivamente em relação à proposta da empresa classificada em 1º lugar (menor preço). Diligência que foi feita no dia 13/11/2026 e foi respondida no mesmo dia pela empresa Orbit Gestão.

A convocação e análise das demais licitantes dar-se-á de forma sequencial, somente sendo acionadas caso a primeira colocada não sane tempestivamente o vício formal identificado ou venha a ser desclassificada/inabilitada.

5. Da Convocação Para Demonstração

Comunicamos que, após a análise das propostas comerciais apresentadas no âmbito do Edital de Seleção Pública nº 13/2026, a empresa **ORBIT GESTÃO** restou classificada provisoriamente em primeiro lugar pelo menor preço global ofertado.

Sendo assim, convocamos Vossa Senhoria para a Demonstração Técnica da solução ofertada, a ser realizada de forma remota por videoconferência entre os dias 17 ou 18 de novembro a combinar, conforme cronograma publicado.

Barbacena, 13 de novembro de 2026.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL

Assinado de forma digital por FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Dados: 2026.11.16 10:19:33 -03'00'

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
DIRETOR PRESIDENTE